



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada **Sandra Faraj**

EMENDA ADITIVA Nº 35
(Da Sra. Deputada Sandra Faraj)

Ao PL Nº 1.119/2016 que “Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.287.109,00”.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 500.000,00

O	ESF	F	SUB F	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22.101	1	15	451	6208	1110	9883	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS	99	100	44.90.51	500	500.000,00

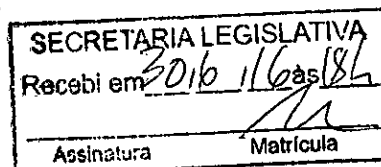
ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 500.000,00

UO	ESF	F	SUB F	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22.201	1	15	451	6210	1110	20.407	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RA DO ITAPOÃ	28	100	44.90.51	5.000 (M²)	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a garantir dotação orçamentária para obras de recapeamento asfáltico na Região Administrativa do Itapoã (operação tapa-buraco).



DEPUTADA SANDRA FARAJ